



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA**

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - FONES: 245-6708 / FAX: (098) 245-5882  
Criada nos Termos da Lei Nº 4.499 de 30/12/84 - Vinculada à Fundação de Ciências e Tecnologia, Ensino Superior e  
Desenvolvimento Tecnológico - Caixa Postal 09 - São Luís/ Maranhão

**Resolução n.º 539/2003- CEPE/UEMA**

Propõe a criação do Curso de Especialização em Língua Portuguesa, no Pólo Codó, vinculado ao Centro de Estudos Superiores de Caxias - CESC, da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46, inciso II e,

considerando a necessidade de aprimorar o padrão de qualidade da docência na área de Língua Portuguesa através do aprofundamento teórico-metodológico necessário, ao nível de especialização com base nas recentes pesquisas sobre lingüísticos;


considerando o que decidiu este Conselho nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Propor a criação do Curso de Especialização em Língua Portuguesa, no Pólo Codó, vinculado ao Centro de Estudos Superiores de Caxias - CESC, da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, na forma do projeto anexo a esta Resolução.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 03 de dezembro de 2003.

  
Prof. Waldir Maranhão Cardoso  
Presidente do CEPE.